



# Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo  
Adm. 2021-2024

## ERRATA DO EDITAL

**PROCESSO Nº 001/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as exigências do edital em conformidade à atual necessidade da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar as exigências do edital para melhor detalhar o objeto desde processo;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público as seguintes alterações:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO
01	<b>Prestação de serviço de transporte sanitário de pacientes, por empresa com Alvará expedido pela Vigilância Sanitária para transporte de pacientes ou documento equivalente.</b> Percurso de Carandaí à Barbacena de segunda-feira à sábado no turno da manhã e da tarde. <b>O veículo deverá ter capacidade de 15 lugares, incluindo no mínimo 01 (uma) vaga com acessibilidade para cadeirante, podendo haver redução no número total de vagas disponíveis em prol da adaptação de acessibilidade.</b> Deverá possuir bancos impermeáveis ou similar a couro sintético, de fácil	<b><u>4.500</u></b>	KM	12 meses



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

	<p>higienização, fabricação não inferior a 2012 e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar o Seguro APP (Acidentes Pessoais de Passageiros), valores mínimos da apólice de seguro: R\$ 13.500,00 morte; R\$ 13.500,00 invalidez; R\$ 2.700,00 despesas médicas e hospitalares. Seguro contra danos materiais e terceiros R\$ 50.000,00; Danos corporais e terceiros R\$ 50.000,00. Toda documentação necessária para esse tipo de transporte deverá ser apresentada.</p> <p>Sendo obrigatório atender ao descritivo do item 07 desse Termo.</p>			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO
02	<p><b>Prestação de serviço de transporte sanitário de pacientes, por empresa com Alvará expedido pela Vigilância Sanitária para transporte de pacientes ou documento equivalente.</b> Percurso de Carandaí à Barbacena de segunda-feira à sábado no turno da manhã e da tarde. <b>O veículo deverá ter capacidade de 15 lugares.</b> Deverá possuir bancos impermeáveis ou similar a couro sintético, de fácil higienização, fabricação não inferior a 2012 e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar o Seguro APP (Acidentes Pessoais de Passageiros), valores mínimos da apólice de seguro: R\$ 13.500,00 morte; R\$ 13.500,00 invalidez; R\$ 2.700,00</p>	<u>4.500</u>	KM	12 meses



## ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021-2024*

	<p>despesas médicas e hospitalares. Seguro contra danos materiais e terceiros R\$ 50.000,00; Danos corporais e terceiros R\$ 50.000,00. Toda documentação necessária para esse tipo de transporte deverá ser apresentada.</p> <p>Sendo obrigatório atender ao descritivo do item 07 desse Termo.</p>			
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com>, em **nova data** com Término do recebimento das propostas: às 13h 00min do dia 14/02/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 13h 30min do dia 14/02/2023, horário de Brasília

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 31 de janeiro de 2023

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Pregoeiro.